

30ª Rústica de Natal 2019

Lajeado/RS

REGULAMENTO 30ª RÚSTICA DE NATAL DE LAJEADO

1. OBJETIVO

A Rústica de Natal de Lajeado 2019 tem como objetivo principal incentivar a população lajeadense e da região a praticar regularmente uma atividade física.

2. DATA

07 de Dezembro de 2019 – Sábado

3. LOCAL

Largada e Chegada – **Parque dos Dick (Rua Santos Filho - Centro, Lajeado).**

4. DISTÂNCIAS (PROVA)

- ✓ 400m, 600m e 800m – corrida infantil.
- ✓ 4000m e 8000m – corrida adulto
- ✓ 4000m – caminhada
- ✓ 4000m - kangoo jump
- ✓ 400m – caminhada kids e pcd

5. HORÁRIO DAS LARGADAS

- ✓ Corrida Infantil: 18h30
- ✓ Caminhada Kids e PCD: 19h00min
- ✓ Corrida Adulto: 20h00min
- ✓ Kangoo Jump: logo após a largada da corrida adulto
- ✓ Caminhada: logo após a largada do kangoo jump

5.1. As provas acontecem em qualquer condição climática, e a duração máxima será de 1h30min (uma hora e trinta minutos), sendo que o atleta que não completar a prova neste tempo será considerado desclassificado.

5.2. O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

6. CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

6.1. CORRIDA ADULTO (4.000 e 8.000 metros) MASCULINA e FEMININA

- | | |
|---|---|
| a) Nascidos em 2003 a 2000 (16 a 19 anos) | g) Nascidos em 1974 a 1970 (45 a 49 anos) |
| b) Nascidos em 1999 a 1995 (20 a 24 anos) | h) Nascidos em 1969 a 1965 (50 a 54 anos) |
| c) Nascidos em 1994 a 1990 (25 a 29 anos) | i) Nascidos em 1964 a 1960 (55 a 59 anos) |
| d) Nascidos em 1989 a 1985 (30 a 34 anos) | j) Nascidos em 1959 a 1955 (60 a 64 anos) |
| e) Nascidos em 1984 a 1980 (35 a 39 anos) | k) Nascidos em 1954 a anos anteriores (65 anos +) |
| f) Nascidos em 1979 a 1975 (40 a 44 anos) | |

6.2. CORRIDA INFANTO JUVENIL, MASCULINA e FEMININA

- a) Nascidos em 2013 a 2010 (6 a 9 anos) – percurso de 400m
- b) Nascidos em 2009 a 2007 (10 a 12 anos) – percurso de 600m
- c) Nascidos em 2006 a 2004 (13 a 15 anos) – percurso de 800m

7. INSCRIÇÕES

7.1. PERÍODO: inscrições até 01/12/2019 às 18h00.

7.2. As vagas são limitadas (**total de 700 participantes**).

7.2.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o número de vagas por categoria.

7.3. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

7.4. As inscrições para Público Geral e Comércio e Serviços serão realizadas através do site do Sesc com pagamento diretamente neste site (pagamento na Unidade Operacional do Sesc, boleto bancário ou cartão de crédito).

7.4.1 As inscrições das categorias: corrida infantil, caminhada kids e PCD, **deverão selecionar Pgto na Unidade Sesc na inscrição via site e finalizar diretamente no Sesc Lajeado** (Rua Silva Jardim, 135 – Centro)

7.5. **MENOR DE IDADE:** poderá participar da prova de corrida 4km. Entretanto ficará a cargo do responsável, apresentar autorização. Idade mínima para participar da prova é 16 anos de idade. Para participarem do evento, deverão estar acompanhados de pessoa responsável, maior de idade. Para efeitos de definição de categoria será considerada a idade que o participante completar dentro do corrente ano civil.

7.6. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

7.7. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

8. VALOR DAS INSCRIÇÕES e FORMA DE PAGAMENTO

8.1. INSCRIÇÃO

O prazo limite de inscrição é até **01 de dezembro às 18h00** pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

- a) Corrida Adulto e Kangoo: Público Geral – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
- b) Corrida Adulto e Kangoo: Comércio e Serviços – R\$ 20,00 (vinte reais)
- c) Caminhada: Público Geral – R\$ 15,00 (quinze reais)
- d) Caminhada: Comércio e Serviços – R\$ 10,00 (dez reais)

* As inscrições das categorias: corrida infantil, caminhada kids e PCD, **deverão selecionar Pgto na Unidade Sesc na inscrição via site e finalizar diretamente no Sesc Lajeado** (Rua Silva Jardim, 135 – Centro) com o valor ajustado.

8.2 FORMAS DE PAGAMENTO

O atleta poderá optar por pagamento em qualquer Unidade do Sesc, cartão de crédito e boleto bancário. A opção boleto bancário ficará disponível até 24/11/2019.

8.3. CORRIDA IDOSO

Pessoas com 60 anos ou mais (nascidos em 1958 ou anteriormente) terão desconto conforme previsto em lei.

8.4. CORRIDA INFANTIL, CAMINHADA KIDS E PCD

Os atletas serão isentos de taxa de inscrição mediante a doação de um quilo de alimento não perecível diretamente no ato da inscrição no Sesc Lajeado.

8.5. INSCRIÇÕES PARA GRUPOS OU ASSESSORIAS ESPORTIVAS

A partir de 10 atletas inscritos, as equipes/assessorias/grupos receberão 2 cortesias (10+2), deverão enviar uma solicitação de desconto para o e-mail crauber@sesc-rs.com.br.

8.6. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

8.7. Não haverá devolução do pagamento da inscrição em hipótese alguma.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1. GERAL

A classificação geral nas provas de 4km, 8km e 4km Kangoo Jump será feita pelo tempo bruto do atleta.

9.2. FAIXAS ETÁRIAS

A classificação por faixas etárias nas provas de 4km e 8km será feita pelo tempo líquido do atleta.

9.3. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.

9.4. Poderá haver pontos de controles distintos de medição do tempo dos atletas, devendo os atletas ficar atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos de 4km e 8km.

10. PREMIAÇÃO

A premiação do evento 30ª Rústica de Natal será assim distribuída:

10.1. Os 5 (cinco) primeiros colocados na prova corrida adulto, dos percursos de 4km e 8km, masculino e feminino, receberão troféus.

10.2. Os 3 (três) primeiros colocados na prova corrida adulto de cada categoria (masculino e feminino), dos percursos de 4km e 8km, subdivididos nas idades abaixo, receberão troféus (para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta).

a) Nascidos em 2003 a 2000 (16 a 19 anos)

b) Nascidos em 1999 a 1995 (20 a 24 anos)

c) Nascidos em 1994 a 1990 (25 a 29 anos)

d) Nascidos em 1989 a 1985 (30 a 34 anos)

e) Nascidos em 1984 a 1980 (35 a 39 anos)

f) Nascidos em 1979 a 1975 (40 a 44 anos)

g) Nascidos em 1974 a 1970 (45 a 49 anos)

h) Nascidos em 1969 a 1965 (50 a 54 anos)

i) Nascidos em 1964 a 1960 (55 a 59 anos)

j) Nascidos em 1959 a 1955 (60 a 64 anos)

k) Nascidos em 1954 a anos anteriores (65 anos +)

10.3. Os 5 (cinco) primeiros colocados na prova infanto-juvenil, masculino e feminino, subdivididos nas idades abaixo, receberão troféus.

a) Nascidos em 2013 a 2010 (6 a 9 anos) – percurso de 400m

b) Nascidos em 2009 a 2007 (10 a 12 anos) – percurso de 600m

c) Nascidos em 2006 a 2004 (13 a 15 anos) – percurso de 800m

10.4. Os 5 (cinco) primeiros colocados na prova 4km Kangoo Jump, receberão troféus.

10.5. Será premiada com um troféu, a MAIOR equipe. O critério utilizado será o maior número de participantes na prova.

10.6. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

10.7. Não haverá dupla premiação (classificação geral e por categoria) na prova de 4km e 8km.

10.8. Não haverá premiação em dinheiro.

10.9. Todos os atletas que completarem as provas receberão medalhas de participação.

Parágrafo único. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

11. RETIRADA DOS KITS DA PROVA E DO KIT DE CRONOMETRAGEM

11.1. A entrega dos kits acontecerá na sexta-feira dia 06 de dezembro, das 16h (dezesesseis horas) às 20h (vinte horas) no ginásio Nelson Francisco Brancher (R. Roberto Stahlschmidt) e no sábado dia 07 de dezembro, das 14h (quatorze horas) às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), no Parque dos Dick (R. Santos Filho - Centro).

11.2. O(a) atleta que não retirar o seu kit no horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os eventos.

11.3. Para retirada dos Kits, o atleta deverá apresentar seu documento de identidade. Caso seja retirado por terceiros, deverá ser apresentada autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

11.4. No caso das equipes, o responsável deverá apresentar a relação dos inscritos, seu documento de identidade e o comprovante de pagamento.

11.5. O kit será composto por uma camiseta, sacola e medalha de participação para os inscritos na caminhada; e um número de peito, chip, camiseta, sacola e medalha de participação para os inscritos na corrida, podendo ter outros itens.

11.6. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

11.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

11.8. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

11.9. O (a) atleta está autorizado (a) a correr com sua própria camiseta.

12. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

12.1. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

12.2. O participante que não retirar o seu sistema de identificação para cronometragem, na data e horários estipulados, fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

12.3. O uso do sistema de identificação para cronometragem é obrigatório para a corrida, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do sistema de identificação para cronometragem.

12.4. O sistema de identificação para cronometragem deverá ser utilizado de maneira adequada.

12.5. O chip estará acoplado no número de peito, sendo sua identificação do sistema de cronometragem, e sua devida utilização é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

12.6. A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

12.7 Na modalidade caminhada orientada para adultos e kids não haverá o sistema de cronometragem.

13. INSTRUÇÕES E REGRAS

13.1. Os (As) atletas deverão estar nos locais de largada com uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

13.2. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização das provas, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

13.3. É obrigação do participante das provas ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida, no Facebook da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado, na página do Facebook do Sesc Lajeado ou por orientação antes da largada.

13.4. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

13.5. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

13.6. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

13.7. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão ter atenção aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista (ruas e/ou avenidas) do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.

13.8. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

13.9. O descumprimento das regras referidas neste artigo causará a desclassificação do(a) atleta.

13.10. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, ou utilizar qualquer outro meio para impedir sua progressão, estará passível de desqualificação nas provas.

13.11. O(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

13.12. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

13.13. Os(as) atletas devem ser classificados(as) na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

14. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

14.1. Ao participar do evento 30ª Rústica de Natal o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

14.2. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

14.3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância (SOS Unimed) que prestará os primeiros socorros, sendo que a continuidade do tratamento não será de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO do evento. Será disponibilizado serviço de segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

14.4. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

14.5. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água. E no final da prova haverá, para os participantes devidamente inscritos, reposição energética, frutas e água.

15. DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

15.1. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data e, autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores em próximas ações de marketing.

15.2. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

15.3. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

16. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

16.1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

16.2. Sendo suspensa a prova, por qualquer um dos motivos elencados no caput, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

16.3. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

16.4. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

16.5. Na hipótese de adiamento da corrida e consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

16.6. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem a divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

17.2. Ao participar do evento 30ª Rústica de Natal o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Parágrafo único. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

17.3. Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

17.3.1. A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

17.3.2. Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

17.3.3. O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

17.4. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

17.5. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail secel.esporte@lajeado.rs.gov.br e crauber@sesc-rs.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

18.2. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da corrida e no Facebook da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado, ao prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o evento.

18.3. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

18.4. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida ou pelo Facebook da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado.

18.5. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

18.6. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

18.7. À Comissão Organizadora das provas reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

18.8. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento 30ª Rústica de Natal de Lajeado pertencem à Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Sesc e Univates.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância previamente determinada, e de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a sua Organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
9. Estou ciente que sou responsável por obter todas as informações sobre o evento no site oficial.
10. Declaro ainda que ao me inscrever neste evento estou ciente e aceito receber e-mails divulgando informações, notícias e serviços do segmento.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.